

Angola

ESCRITÓRIO DE DEMOCRACIA, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO

Relatório de Liberdade Religiosa Internacional 2009

26 de Outubro de 2009

A Constituição consagra a liberdade religiosa e outras leis e políticas contribuíram para a livre prática religiosa, em geral.

O Governo, dum modo geral, respeitou a liberdade religiosa na prática, embora tenha dificultado o registo de grupos religiosos minoritários. Não houve mudança quanto ao respeito pela liberdade religiosa por parte do Governo durante o período coberto por este relatório.

Houve relatos isolados de abusos sociais ou discriminação com base na confissão, fé ou prática religiosa.

O Governo dos Estados Unidos discute as questões de liberdade religiosa com o Governo como parte da sua política global de protecção dos direitos humanos.

Secção I. Demografia Religiosa

O país tem uma área total de 1.246.700Km² e a sua população é de 17 milhões. A maioria da população é cristã e desta, o maior grupo é o Católico Romano. A Igreja Católica calcula que 55% da população seja católica, mas isto não pôde ser verificado. Os dados do Instituto Nacional dos Assuntos Religiosos (INAR) indicam que as denominações cristãs africanas representam 25% da população; 10% da população segue as principais denominações protestantes como Metodista, Baptista, Adventista, Congregacionalista (Igreja Unida de Cristo) e Assembleia de Deus; e 5% pertence a várias igrejas evangélicas brasileiras. Uma pequena parte da população rural pratica o animismo ou religiões tradicionais indígenas. Há também uma pequena comunidade islâmica, estimada em 80.000 a 90.000 fiéis, da qual talvez metade seja constituída por imigrantes da África Ocidental ou de origem libanesa.

Secção II. Situação do Respeito da Liberdade Religiosa pelo Governo

Quadro Legal/ Político

A Constituição consagra a liberdade religiosa e outras leis e políticas contribuíram para a prática religiosa livre, em geral. O Governo continuou com a sua proibição de 17 grupos em Cabinda acusados de praticarem rituais de exorcismo perigosos em adultos e crianças suspeitos de feitiçaria, realizarem serviços religiosos ilegalmente em residências e não se encontrarem oficialmente registados.

O Governo observa a Sexta-Feira Santa e o Natal como feriados nacionais.

A Lei de Imprensa exige que qualquer rede de rádio privada esteja fisicamente presente numa província para radiodifundir. Esta exigência limita o alcance dos média religiosos como da Rádio Ecclesia pertencente à igreja católica, o que causa debates políticos acesos em momentos críticos da política do governo.

O Governo exige que os grupos religiosos requeiram a sua legalização nos Ministérios da Justiça e da Cultura. A legalização concede aos grupos religiosos o direito de actuarem como pessoas jurídicas no sistema judicial, garante a sua posição como grupos religiosos oficialmente registados e permite-lhes construir escolas e igrejas. Os grupos devem fornecer informação de carácter geral sobre os seus antecedentes e ter pelo menos 100.000 fiéis adultos para se poderem registar. Este limite mínimo coloca um obstáculo ao registo e aos benefícios inerentes à legalização.

Os Ministérios da Justiça e da Cultura reconhecem 85 denominações, mas não registaram qualquer grupo religioso durante o período coberto pelo relatório. Mais de 800 organizações religiosas, muitas das quais são grupos evangélicos de origem congoleza ou brasileira, tinham pedidos de registo pendentes no INAR, que não os processou pois os grupos não conseguiram demonstrar que têm pelo menos 100.000 membros. Todavia, o Governo não proibiu as actividades destes grupos.

Restrições à Liberdade Religiosa

O Governo, em geral, respeitou a liberdade religiosa na prática. Não houve mudanças quanto ao respeito pela liberdade religiosa por parte do Governo durante o período coberto por este relatório.

Em Março de 2009, a chefe do INAR, Maria de Fátima Republicano Viegas, disse que o Governo estava preocupado com o Islão no país e iria investigar as actividades de todas as mesquitas para ver se as práticas islâmicas contrariavam as normas culturais. Os serviços nacionais de inteligência (SINFO), encarregues de apresentar um relatório sobre as actividades das mesquitas, iniciaram estas investigações. Republicano descreveu o Islão como alheio à cultura e às tradições do país e alegou que tratava mal as mulheres que se casavam com homens muçulmanos.

Não houve denúncias de presos ou detidos por motivos religiosos no país.

Conversões Religiosas Obrigatórias

Não houve relatos de conversões religiosas forçadas, incluindo de cidadãos dos EUA menores, que tenham sido raptados ou retirados ilegalmente dos Estados Unidos, nem de recusa em permitir que esses cidadãos sejam devolvidos aos Estados Unidos.

Secção III. Estado do Respeito Social pela Liberdade Religiosa

Houve relatos isolados de abusos e discriminação social com base na confissão, fé ou prática religiosa.

As atitudes públicas com relação ao Islão foram geralmente negativas. As diferenças culturais entre angolanos e imigrantes muçulmanos oeste-africanos foram referidas como sendo a base para opiniões negativas sobre o Islão, pois julga-se que há uma ligação entre o Islão e a imigração ilegal.

Agências do governo, grupos religiosos e organizações da sociedade civil continuaram as campanhas contra as religiões tradicionais que envolvem, xamãs, sacrifícios de animais ou "feitiçaria". O objectivo declarado destas campanhas foi desencorajar práticas abusivas, em particular violência associada a rituais de exorcismo, que incluíram negligência ou maus-tratos físicos. Em Outubro de 2008 a polícia encerrou duas igrejas cristãs africanas em Luanda e Cabinda na sequência de denúncia de que os líderes espirituais de igreja detiveram e maltrataram cerca de 40 crianças.

Secção IV. Política do Governo dos EUA

O Governo americano discute as questões relativas à liberdade religiosa com o Governo como parte da sua política global de promoção dos direitos humanos.